



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Excelentíssimo Senhor

GILSON JESUS ESTEVES

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina/PR.

A vereadora **Karla Batista Ribeiro – Karla da Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha a Vossa Excelência a seguinte indicação de Projeto de Lei:

"Que, após estudos, encaminhe a esta Câmara Municipal projeto de lei que propõe a instituição de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Santo Antônio da Platina, com o intuito de valorizar esses profissionais essenciais para a saúde pública local."

I-JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate a Endemias (ACE) desempenham papéis fundamentais no fortalecimento da saúde pública, especialmente no contexto de prevenção e controle de doenças como dengue, zika, chikungunya e outras enfermidades que afetam a população. Esses profissionais atuam diretamente nas comunidades, sendo responsáveis pela disseminação de informações, orientação à população, acompanhamento de casos de doenças e execução de ações de combate a endemias.

Entretanto, a atuação desses agentes, que muitas vezes envolve exposição a riscos, deslocamentos em áreas de difícil acesso e jornadas de trabalho intensas, nem sempre é devidamente reconhecida e recompensada. A valorização desses profissionais por meio de um incentivo financeiro se faz necessária para melhorar as condições de trabalho, estimular o desempenho e garantir a continuidade das ações de saúde pública com a qualidade e eficácia que a população de Santo Antônio da Platina merece.

II-Proposta do Projeto de Lei:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

O objetivo do projeto de lei é instituir um **incentivo financeiro mensal** aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, garantindo que esses profissionais recebam uma remuneração adicional em reconhecimento ao trabalho essencial que realizam. O incentivo será definido de forma a considerar a carga de trabalho, a exposição aos riscos inerentes às suas funções e o desempenho nas atividades.

Adicionalmente, o **pagamento do Incentivo Financeiro aos Agentes de Saúde (IFA)** será efetuado de forma integral no mês subsequente ao repasse da parcela adicional recebida pelo município, originada do Governo Federal por meio do Ministério da Saúde. Esse repasse segue as determinações da **Lei Nacional nº 12.994/2014** e do **Decreto nº 8.474/2015**, que regulamentam o incentivo financeiro aos agentes, garantindo o repasse regular e transparente dos valores aos profissionais.

Além disso, o projeto buscará garantir que o valor do incentivo financeiro seja sustentável e reajustado anualmente, conforme as necessidades do município e a capacidade orçamentária.

III-Objetivos principais da proposta:

1. **Valorização profissional:** Reconhecer o esforço e dedicação dos Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no combate a endemias e promoção da saúde da população.
2. **Melhoria nas condições de trabalho:** Proporcionar melhores condições de trabalho e motivação para que esses profissionais continuem a desempenhar suas funções com eficiência.
3. **Incentivo à continuidade do trabalho:** Garantir que a qualidade e a quantidade do trabalho realizado por esses profissionais não sejam prejudicadas por questões financeiras.

IV-Conclusão:

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias em nosso município, e da necessidade de reconhecer e valorizar esses profissionais, apresento esta Indicação de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Projeto de Lei, solicitando que o Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina encaminhe, em caráter de urgência, o projeto que institui o incentivo financeiro para esses profissionais.

Certos de que essa medida contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde em nosso município, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para que o projeto seja analisado e implementado o mais breve possível.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-
ESTADO DO PARANÁ, em 04 de abril de 2025.

Karla Batista Ribeiro – Karla da Saúde
Vereadora